

matricula

5.451

ficha

01

São Paulo, 22 de maio de 1.978

IMÓVEL: - Parte do lote 12, da quadra 37, da Parque Novo Mundo, no 36º Sub distrito-Vila Maria, medindo 5,00m de frente para a rua Soldado Francisco Franco, por 28,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 13, do lado direito com o remanescente do lote que fica pertencendo a Candido Domingos Filho, e com 5,00m nos fundos, dividindo com Irmãos Fangeniolo, com a área de 140,00m<sup>2</sup>.

Contribuinte nº 063.142.0070-9.

PROPRIETÁRIOS: - CANDIDO DOMINGOS FILHO, RG. 3.537.699, e sua mulher GRACIA LOUREIRO DOMINGOS, RG. 10.634.768, do lar, CPF. 089.782.638-87, e JOSE DEGRAIR DE SOUZA, RG. 3.529.697, e sua mulher ANA MARIA DE SOUZA, RG. 11.337.567, do lar, CPF. 218.033.078-20, brasileiros, do comercio, casados sob o regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, á rua Soldado Francisco Franco nº 12 e 13, respectivamente.

REGISTRO ANTERIOR: - R.1/M. 5.450, deste Registro.

O. OFICIAL MAIOR

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

R.1/M. 5.451, em 22 de maio de 1.978

Pela escritura de 08 de agosto de 1977, livro 1.546, fls. 88, do 22º Cartório de Notas desta Capital, CANDIDO DOMINGOS FILHO e sua mulher GRACIA LOUREIRO DOMINGOS, já qualificados, transmitiram o imóvel, por divisão, à JOSE DEGRAIR DE SOUZA e sua mulher ANA MARIA DE SOUZA, já qualificados, pelo valor de Cr\$ 10.867,00.

O OFICIAL MAIOR

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

Av.2/M. 5.451, em 22 de maio de 1.978

Da escritura mencionada no R.1, consta que JOSE DEGRAIR DE SOUZA, construiu no terreno uma casa que recebeu o nº 13, da rua Soldado Francisco

(continua no verso)

matrícula

5.451

ficha

01

verso

Franco, como prova aviso recibo da Prefeitura da Capital, de 1977.

O OFICIAL **MAIOR**

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

R.3/M. 5.451, em 25 de maio de 1.981

Pela escritura de 06 de maio de 1981, do 28º Cartório de Notas desta Capital (livro 94, fls. 274), JOSE DEGRAIR DE SOUZA, do comercio, RG nº ..... 3.529.697, e sua mulher ANA MARIA DE SOUZA, de prendas domesticas, RG. nº 11.337.567, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, CIC. 218.033.078-20, domiciliados nesta Capital, - á rua Soldado Francisco Franco, nº 13, venderam o imóvel a OSWALDO DE DONATO, industrial, RG. 3.413.878, e sua mulher CONCEIÇÃO LIROLA DE DONATO, de prendas domesticas, RG. 3.807.617, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, CIC. 038.877.158-53, domiciliados nesta Capital, á rua Santa Catarina, nº 4, pelo valor de Cr.\$ 1.600.000,00.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

R.4/M. 5.451, em 25 de maio de 1.981

Pela escritura mencionada no R.3, OSWALDO DE DONATO e sua mulher CONCEIÇÃO LIROLA DE DONATO, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca a JOSE DEGRAIR DE SOUZA e sua mulher ANA MARIA DE SOUZA, já qualificados, para - garantia da divida de Cr.\$ 1.600.000,00, pagavel através de 4 prestações - mensais, sem juros e consecutivas, assim distribuidas: 3 do valor de Cr.\$ 500.000,00 cada uma, e uma do valor de Cr.\$ 100.000,00, vencendo-se a primeira delas em 06 de junho de 1981, e as demais em igual dia dos meses - subsequentes.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
5.451

ficha  
02

São Paulo, 16 de setembro de 1.981

Av.5/M. 5.451, em 16 de setembro de 1.981

Cancelado o R.4, pela quitação dada por JOSE DEGRAIR DE SOUZA e sua mu---  
lher ANA MARIA DE SOUZA, já qualificados, a OSWALDO DE DONATO e sua mu---  
lher CONCEIÇÃO LIROLA DE DONATO, já qualificados, conforme instrumento -  
particular de 28 de agosto de 1981.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

  
Paulo de Tarso Corrêa

AV.06/M.5.451, em 30 de maio de 2018

Prenotação nº 215.472, de 17 de maio de 2018

Nos termos da penhora passada em 19 de outubro de 2017, pela  
3ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, assinado pela  
MM. Juíza de Direito, Dra. Marta Luciana Gutierrez Pumar, ex  
pedido nos autos nº 1003983-93.2014.8.26.0100/01 da ação de  
despejo por falta de pagamento cumulada com cobrança, ajuiza  
da por TEREZA BARBOSA DOS OUROS, em face de ROSANGELA SOARES  
DOS SANTOS, OSWALDO DE DONATO e CONCEIÇÃO LIROLA DE DONATO,  
procede-se à presente averbação para constar que o imóvel  
desta matrícula, de propriedade dos coexecutados OSWALDO DE  
DONATO e CONCEIÇÃO LIROLA DE DONATO, foi **penhorado** na aludi-  
da ação, para garantia da dívida fiscal no valor de  
R\$11.316,87. Tendo sido nomeado depositário, OSWALDO DE DONA  
TO.

O Escrevente

  
Karoline Spina Sanches  
Escrevente Autorizada